

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 012, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM DEZESSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e treze, com início às dezenove horas e quarenta minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Vladimir Dal Ben da Rocha, Adair Antonio Bujes, Tiago Augusto Xavier, Andressa Birke, Oséias Ribeiro da Silva, Alexandro Kologeski, Moacir Uhlein, Edson Espitalier Brasil e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao Vereador Oséias Ribeiro da Silva que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura da Ata Nº 011, da Sessão Ordinária realizada em nove de abril de dois mil e treze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Convite da Assembleia Legislativa do Estado; Ofício Circ. Nº 022/CAM/2013 da Assembleia Legislativa; Correspondência da OI CT/Oi/GCOU/13624/2013 (protocolo nº 120/2013); Convite da DPM – Delegações de Prefeituras Municipais; OF. GP. Nº 108/2013 e Projeto de Lei nº 1.299, de 8 de abril de 2013 (protocolo nº 136/2013); OF. GP. Nº 111/2013 e Projeto de Lei nº 1.300, de 10 de abril de 2013 (protocolo nº 139/2013); Pedido de Informações Nº 001/2013 do Vereador Oséias Ribeiro da Silva (protocolo nº 143/2013); Requerimento nº 025/2013 dos Vereadores Oséias Ribeiro da Silva e Andressa Birke ao DAER (protocolo nº 144/2013); Em seguida o Presidente realizou a leitura da Emenda modificativa nº 01 ao projeto de lei nº 1.298, de 27 de março de 2013, que altera a ementa e o Art. 1º do projeto de lei nº 1.298, de 27 de março de 2013; Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou a inscrição do Vereador Oséias Ribeiro da Silva no Grande Expediente, que falou que na quinta-feira da semana anterior, esteve no DAER com a Vereadora Andressa Birke, em audiência marcada pela senhora Valdereza, do Gelinski, tendo ido mais pessoas da comunidade, também o senhor Mauro, que fez o abaixo assinado e colheu quase duas mil assinaturas, levando a manifestação à diretoria

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

do DAER do descontentamento com o serviço prestado pela empresa ACV, tendo sido bem recebidos pelo diretor Saul Sastre e pelo chefe de fiscalização Mario Cesar, chamando a atenção que o DAER tem visto as muitas irregularidades que a empresa tem cometido, sendo conhecedores do processo que tramita no DAER e Ministério Público, tendo sido o próprio senhor Saul que sugeriu que fosse feito o pedido para que ele mande a grade de horários, pois como os Vereadores são os representantes do povo tem o direito de fiscalizar, pois é uma empresa que presta serviços públicos. O vereador falou ainda sobre o pedido de informações ao Prefeito, que pede cópia do contrato realizado com a empresa ACV para serviços de transporte de passageiros da área da saúde, pois tendo o contrato em mãos, sabe como foi feito para assim fiscalizar, frisando que o diretor ajudará no que puder pelo município, não sabendo explicar se seria viável uma CPI para investigar toda a irregularidade praticada, sendo o intuito deles a cassação da concessão da ACV, para isso se faz necessário ter todas as provas em mãos para não terem o direito de retornar por via judicial, podendo ser pior, deixando o pedido aos vereadores, para junto se engajarem neste trabalho do qual a comunidade terá muito a ganhar. Logo o presidente Vladimir Dal Ben da Rocha abriu espaço ao vereador Alexandro Kologeski, que falou sobre o projeto de Lei nº 1.299, que logo o projeto chegará à comissão para ser avaliado, discutido e aprovado, e, pela leitura feita parece que trará benefícios à população e Município, mas gostaria que a Câmara solicitasse a presença de alguém da secretaria da fazenda, ou contador, secretário, assessoria jurídica, ou a empresa que faz assessoria para a Prefeitura no que tange ao projeto, para que quando forem aprovar saibam não estar prejudicando ou beneficiando alguém, pois o projeto é complexo, sendo imprescindível ter mais informações, pois o que se escreve não é o que se fala, sendo necessários subsídios para aprová-lo e saber até onde irá beneficiar a população, moradores, arrecadar mais tributos ao Município, não sabendo se seria convocação ou seria verbalmente a vinda de alguém da secretaria da fazenda no momento que fosse discutir o projeto, convidando não somente sua comissão, mas as duas comissões a participar, considerando bastante importante que alguém viesse. O vereador Tiago Xavier pediu permissão para falar, frisando que existem

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

coisas bem sérias como confissão de dívida, devendo ser visto a viabilidade ou não, a questão de quando se pede uma revisão do tributo cobrado, de que forma será analisado por este parcelamento, tendo muitos questionamentos, achando que deveria ter a presença do contador e secretário da fazenda. O Vereador Alexandro enfatizou que ainda deveria ter a presença do jurídico da Prefeitura, pois é um projeto elaborado por várias cabeças e cada um tem um entendimento, tendo cada um a sua parte de responsabilidade e informação para passar, não tendo só um envolvido. O Vereador Tiago Xavier somou que dentro desta lei, teria que ver a questão de tributos que são cobrados para ver sua parcialidade, se todos são cobrados da mesma forma, pois como vereador ainda tem dúvidas sobre alguns tributos, sendo ideia de aproveitar a iniciativa do vereador de convocá-los e por em prática, fazer um convite formal, ampliando neste pedido sobre alguns tributos, para esclarecimentos até para poder dar informação atualizada à população. O vereador Alexandro exemplificou alguém que viesse falar do IPTU, do por que um paga mais e outro paga menos, sabendo que se tem regras, tendo várias informações que às vezes não se sabe responder, sendo importante tal informação, pois sabe-se que o IPTU hoje não paga a coleta do lixo, devendo se saber onde está o furo. O Presidente Vladimir intercedeu que a matéria do IPTU seria outra discussão. O vereador Alexandro defendeu que está embutida. O Presidente respondeu que sim, por ser tributo, mas a questão específica de uma taxa ou IPTU seria matéria específica daquilo que vai tratar a lei da valorização do imóvel, tendo que abrir outra discussão em relação a esse projeto, e esse projeto pelo lido, trata do parcelamento de débitos ou pagamento a vista com desconto de multas e juros, concordando ser questão de reavaliar alguns impostos ou lei que os instituíram, abrindo outra discussão para tanto. O Vereador Tiago Xavier defendeu acreditar que a maior parte da dívida ativa do Município venha do IPTU, pois se tiverem bom conhecimento podem até mesmo criar novos métodos de avaliação ou se tiver que fazer revisão no plano diretor tendo que ver como se descreve, pois de repente mexendo um pouco na maneira, o município arrecade mais e com mais satisfação dos moradores. O presidente salientou entender a preocupação dos vereadores, mas o que é passado, o que está para trás a lei já

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doê órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

cobriu a prerrogativa da prefeitura buscar o que é devido, se for fazer revisão da lei do IPTU será daqui para frente. O vereador Alexandro Kologeski enfatizou que inclusive este ano o plano diretor terá que ser reavaliado, devendo ter reunião neste sentido. Às vinte horas e quinze minutos o Presidente suspendeu a sessão para consultar o Regimento Interno para verificar o procedimento para encaminhar o pedido à Mesa. Às vinte horas e dezoito minutos o presidente reabriu a Sessão, informando que segundo o artigo cento e trinta e quatro, inciso nove do Regimento Interno, diz que serão escritos os requerimentos que solicitem a convocação de secretários municipais ou diretores e equivalentes, sugerindo ao vereador que faça requerimento convocando secretários, assessores ou afins para a discussão do projeto. Logo o presidente verificou não ter inscritos nas Comunicações, passando a leitura e votação da ORDEM DO DIA: Emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 1.298, de 27 de março de 2013, altera a ementa e o Art. 1º do projeto de Lei nº 1.298, de 27 de março de 2013. O Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve, assim, o presidente informou que esta emenda foi realizada em vista do projeto de lei original falar somente nos servidores municipais do Executivo e a Comissão entendeu que constitucionalmente tem que haver a revisão geral de todos os servidores municipais, inclusive do Legislativo, que compõe os servidores. Em votação a emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.298, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.298, de 27 de março de 2013 (protocolo nº 109/2013), que autoriza a concessão de revisão geral nos vencimentos dos servidores públicos municipais de Sertão Santana. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Em seguida o Presidente colocou em votação o Requerimento nº 025/2013 do Vereador Oséias Ribeiro da Silva e da Vereadora Andressa Birke (protocolo nº 144/2013), que requerem junto ao Diretor de Transportes Rodoviários do DAER, grade de horários, itinerários e preços de passagens praticados pela Empresa Auto Viação ACV, nas Linhas de ônibus de Sertão Santana. O Requerimento nº 025/2013 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e vinte e três minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sessão Ordinária, no dia 23 de abril de 2013, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza  
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**